



TERMO ADITIVO Nº 030/2019
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 20/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI.

Ref. Proc. 23479.009649/2018-11
Contrato Administrativo nº 20/2019
Pregão Eletrônico SRP nº 38/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432-68, e CI nº. 1523205e a empresa **FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.934.158/0001-71, sediado(a) na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, 142 – Quadra 160 Lote 14 Sala 01 - Setor Faicalville, CEP: 74.350-720, em Goiânia/Goiás doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCIANO BORGES PACHECO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4034924- DGPC/GO, e CPF nº 290.778.258-43 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2019**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 20/2019**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ESTRUTURAS E MATERIAIS, BEM COMO A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, TESTES E GARANTIAS**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 20/2019**, na forma do Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante no processo 23479.009649/2018-11:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS** em virtude do acréscimo de 20,00%, no valor de **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**, atualizando o valor anual do contrato para **R\$ 1.068.000,00 (Um milhão e sessenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS



O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.068.000,00 (Um milhão e sessenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

*Prof. Dr. Maurílio de Abreu
Monteiro*
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

*Flash Soluções em Importação
e Exportação, Produtos e
Serviços Eireli*
P/ CONTRATADA



Emitido em 04/02/2020

TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - CPC (11.25.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2020 16:50)

GUSTAVO MENEZES DE ALMEIDA

COORDENADOR

2383341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/02/2020** e o código de verificação: **9faa23727b**